

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR LEANDRO PIQUET.**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a reforma da praça da Policia Interativa, situada na Avenida Professor Fernando Duarte Rabelo, bairro Maria Ortiz, Vitória - ES.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Maria Ortiz, requer a procedência da revitalização da praça localizada na Avenida Professor Fernando Duarte Rabelo, bairro Maria Ortiz, sendo necessária a manutenção do local e instalação de novos brinquedos. Com a atual situação, fica praticamente impossível a utilização do local pelas crianças.

O objetivo é proporcionar o direito constitucional ao lazer da população domiciliada na região e o bem-estar de pais e filhos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Vitória, 21 de dezembro de 2023.

Maurício Leite
Vereador – Cidadania

Nº Protocolo SIC: 2023.107.189



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ANEXOS

